



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP RETIFICADO

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal nº 7033/2023.

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA – TRATOR E VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA POR MEIO DOS CONVÊNIOS Nº 1231001981/2023 E 1231000038/2023 CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021):

- Aquisição de Máquina Agrícola – Trator e Veículo Utilitário

Considerando a conclusão do Pregão nº 11/2024, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 1231001981/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, informamos que o referido processo licitatório foi declarado que o item 01 (veículo pick up) foi **REVOGADO** em atendimento ao Ofício BLD. COTEF. SURICATO. TCEMG nº 481/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o item 03 (trator agrícola) foi considerado **FRACASSADO**, uma vez que a marca ofertada pelo licitante melhor classificado não atendeu ao descritivo do edital.

Diante desse cenário, é imprescindível a realização de um novo processo licitatório para garantir a continuidade dos fornecimentos necessários à em atendimento a frota da Secretaria Municipal de Agropecuária. A interrupção ou atraso na contratação pode acarretar prejuízos significativos, comprometendo a qualidade dos serviços prestados e afetando diretamente os usuários.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para a abertura de um novo processo licitatório, com vistas à contratação necessária e à continuidade dos serviços/fornecimentos essenciais à nossa instituição.

- Aquisição de Veículos de Passeio

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agropecuária na prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para pequenos produtores do município de Paracatu. A aquisição em questão tem como objetivo aprimorar a infraestrutura da Secretaria Municipal de Agropecuária, garantindo maior eficiência e alcance nas ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar.

A demanda se justifica pela necessidade de fornecer suporte técnico contínuo aos produtores rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário local. A ausência de infraestrutura adequada compromete a qualidade dos serviços prestados, limitando o acesso a orientações técnicas, acompanhamento produtivo e implementação de boas práticas agrícolas. Dessa forma, a aquisição proposta visa suprir essas demandas, assegurando condições adequadas para a execução das atividades institucionais da secretaria, alinhando-se às diretrizes de fomento à produção rural e ao desenvolvimento econômico local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

III - ÁREAS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Agropecuária.

IV - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021):

As aquisições pretendidas encontram-se alinhadas e previstas no Plano Anual de Contratações de 2025, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):

A Contratada será responsável pela observância das: leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Durante o período de execução do contrato ou instrumento equivalente, a futura empresa a ser contratada deverá:

- Entregar os bens conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- As despesas decorrentes da manutenção, garantia e troca de lubrificantes, serão de responsabilidade da contratada.
- A contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

A Contratada deverá comprovar que a marca/modelo apresentado na proposta atende as especificações existentes no Termo de Referência, não sendo considerado a simples repetição do que está descrito no Edital ou Termo de Referência.

Demais requisitos estão descritos no Termo de referência a partir do **item 4. Forma, prazo e local** e Edital.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021):

Conforme o plano de trabalho – Convênio nº1231001981/2023, a utilização do repasse, está integrada os bens na tabela descrita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS;NOVO; ANO DE FABRICAÇÃO CORRENTE; POTÊNCIA DE MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 80 CV; MOTOR A DIESEL; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA;REVERSOR HIDRÁULICO OU ELETRO-HIDRÁULICO; QUANTIDADE DE CILINDROS ; IGUAL OU SUPERIOR A 03 CILINDROS; TURBO INTERCOOLER; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL IGUAL OU SUPERIOR A 90 LITROS; TRAÇÃO 4X4; TRANSMISSÃO COM 12 MARCHAS A FRENTE E 12 A RÉ;CAPACIDADE DE LEVANTE IGUAL OU SUPERIOR A 3500kg; CABINE DO OPERADOR ABERTA ; GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 2 ANOS OU 2.000 HORAS DE OPERAÇÃO; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM UM RAIOS DE 500KM.	01
02	VEÍCULO NOVO; TIPO PICK-UP; CABINE DUPLA; 04 PORTAS; ZERO QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO CORRENTE; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES(CABINE DUPLA); BI-COMBUSTÍVEL (FLEX); MOTOR COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1.0;EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS ;FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; SUSPENSÃO ELEVADA; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM UM RAIOS DE 500KM.	01

Conforme o plano de trabalho – Convênio nº**1231000038/2023**, a utilização do repasse, está integrada aos bens na tabela descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	VEÍCULO DE PASSEIO NOVO; QUATRO PORTAS; ZERO QUILOMETRO (0KM); ANO DE FABRICAÇÃO DO EXERCÍCIO VIGENTE; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS; BICOMBUSTÍVEL (FLEX); MOTOR COM CILINDRADA IGUAL OU SUPERIOR A 1.0 ; POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 71 CV; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS ;FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) REGISTRADA EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E GARANTIA DE DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DENTRO DE UM RAIOS MÁXIMO DE 500 KM.	02

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP estão alinhadas com as descritas no plano de trabalho deste instrumento, sendo consideradas suficientes para atender às demandas das atividades dos pequenos produtores rurais, em conformidade com os princípios da eficiência e do planejamento estabelecidos.

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

Com base no levantamento de mercado realizado, foram identificadas as seguintes soluções para atender à necessidade de aquisição da Máquina Agrícola – Trator e Veículos:

SOLUÇÃO 01: Adesão a Ata de Registro de Preços;

SOLUÇÃO 02: Dispensas de licitação;

SOLUÇÃO 04: Realização de procedimento licitatório (Pregão)

Análise das Alternativas:

- Adesão a Ata de Registro de Preços: Alternativa inviável, pois restringe a autonomia na definição das quantidades a serem adquiridas. Além disso, não foram identificados processos licitatórios vigentes que permitissem a participação por meio de Intenção de Registro de Preços.
- Dispensa de Licitação: Não aplicável, pois não garantiria ampla competitividade e os valores estimados para a aquisição ultrapassam os limites legais para dispensa.
- Procedimento Licitatório (Pregão): A opção mais vantajosa, garantindo maior competitividade, economicidade e transparência.

Análise de Vantagens e Desvantagens:

Vantagens:

- Maior eficiência operacional: Facilita a mobilidade das equipes técnicas, permitindo assistência contínua aos produtores rurais e execução mais ágil das atividades agropecuárias.
- Aumento da produtividade: Equipamentos modernos otimizam as operações, reduzindo o tempo necessário para a execução das tarefas e ampliando a capacidade de atendimento.
- Versatilidade: O trator pode ser utilizado para preparo do solo, transporte de insumos e movimentação de cargas, enquanto os veículos são essenciais para o deslocamento das equipes e o transporte de materiais.
- Redução da dependência de veículos terceirizados: Elimina custos recorrentes com locação, proporcionando maior autonomia à Secretaria Municipal de Agropecuária.
- Melhoria da logística interna: Otimiza a programação de deslocamentos, evitando atrasos e garantindo suporte contínuo nas ações da Secretaria.
- Durabilidade e resistência: Equipamentos projetados para operar em condições adversas, garantindo maior vida útil.
- Sustentabilidade e eficiência: Modelos modernos oferecem tecnologias que reduzem o consumo de combustível e minimizam impactos ambientais.

Desvantagens:

- Alto custo de aquisição: O investimento inicial pode impactar o orçamento da Administração.
- Despesas com manutenção e combustível: Custos contínuos com revisões, peças, seguros e abastecimento.
- Depreciação: Redução do valor dos equipamentos ao longo do tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

VIII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a instauração de um procedimento licitatório (pregão) para a aquisição da Máquina Agrícola – Trator e Veículos. Essa alternativa assegura ampla concorrência, economicidade e transparência.

Além disso, ressalta-se que o plano de trabalho correspondente já foi submetido à análise e aprovação pelo órgão concedente, demonstrando que as especificações e necessidades da aquisição foi previamente avaliada e consideradas adequadas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência.

IX - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021):

Com base na Apuração realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa da aquisição dos bens pretendidos na presente licitação:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	MÉDIA POR UNIDADE
01	TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS;NOVO; ANO DE FABRICAÇÃO CORRENTE; POTÊNCIA DE MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 80 CV; MOTOR A DIESEL; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA;REVERSOR HIDRÁULICO OU ELETRO-HIDRÁULICO; QUANTIDADE DE CILINDROS , IGUAL OU SUPERIOR A 03 CILINDROS; TURBO INTERCOOLER; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL IGUAL OU SUPERIOR A 90 LITROS; TRAÇÃO 4X4; TRANSMISSÃO COM 12 MARCHAS A FRENTE E 12 A RÉ;CAPACIDADE DE LEVANTE IGUAL OU SUPERIOR A 3500kg; CABINE DO OPERADOR ABERTA ; GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 2 ANOS OU 2.000 HORAS DE OPERAÇÃO; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM UM RAIO DE 500KM.	01	R\$ 203.966,67

- Valor total médio estimado para aquisição do Trator **R\$ 203.966,67** (duzentos e três mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIPTIVO.	QTD.	MÉDIA POR UNIDADE	MÉDIA TOTAL ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO
2	VEÍCULO NOVO; TIPO PICK-UP; CABINE DUPLA; 04 PORTAS; ZERO QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO CORRENTE; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES(CABINE DUPLA); BI-COMBUSTÍVEL (FLEX); MOTOR COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1.0;EQUIPADO COM AR	01	R\$ 123.966,67	R\$ 123.966,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

	CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS ;FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; SUSPENSÃO ELEVADA; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM UM RAIO DE 500KM.			
--	---	--	--	--

- Valor total médio estimado para aquisição do Veículo Utilitário **R\$ R\$ 123.966,67** (cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	MÉDIA POR UNIDADE
03	VEÍCULO DE PASSEIO NOVO; QUATRO PORTAS; ZERO QUILOMETRO (0KM); ANO DE FABRICAÇÃO DO EXERCÍCIO VIGENTE; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS; BICOMBUSTÍVEL (FLEX); MOTOR COM CILINDRADA IGUAL OU SUPERIOR A 1.0 ; POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 71 CV; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS ;FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) REGISTRADA EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E GARANTIA DE DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DENTRO DE UM RAIO MÁXIMO DE 500 KM.	02	R\$ 83.048,33

- Valor total médio estimado para aquisição do Veículo de Passeio por unidade: **R\$ 83.048,33** (oitenta e três mil e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

A estimativa dos preços médios para a aquisição do Trator Agrícola e dos Veículos foi realizada com base em pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, considerando as especificações detalhadas de cada item, e os valores apresentados refletem o custo total esperado para as contratações.

Site Portal Nacional de Contratações Públicas -

Fonte de Pesquisa referente ao item 01 -Trator:

<https://pncp.gov.br/app/editais/76416940000128/2024/1238>

Acesso realizado dia 13/03/2025 às 09:15

<https://pncp.gov.br/app/editais/01801612000146/2024/602>

Acesso realizado dia 13/03/2025 às 13:10

<https://pncp.gov.br/app/editais/95587648000112/2024/58>

Acesso realizado dia 13/03/2025 às 14:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

Fonte de Pesquisa Referente ao item 02 -Veículo Utilitário:

<https://pncp.gov.br/app/editais/63761985000198/2025/7>

Acesso realizado dia 13/03/2025 às 15:10

<https://pncp.gov.br/app/editais/01613373000109/2024/16>

Acesso realizado dia 13/03/2025 às 15:16

<https://pncp.gov.br/app/editais/01146604000103/2025/5>

Acesso realizado dia 13/03/2025 às 16:20

Fonte de Pesquisa Referente ao item 03 -Veículo de passeio:

<https://pncp.gov.br/app/editais/17894064000186/2025/10>

Acesso realizado dia 20/03/2025 às 15:16

<https://pncp.gov.br/app/editais/01876387000107/2025/2>

Acesso realizado dia 20/03/2025 às 15:18

<https://pncp.gov.br/app/editais/01146604000103/2025/5>

Acesso realizado dia 20/03/2025 às 15:25

A estimativa de valor médio para os itens demonstra que a aquisição é viável dentro dos parâmetros orçamentários estabelecidos, e está em conformidade com as necessidades operacionais e as especificações técnicas requeridas.

Os valores de mercado são compatíveis com os preços médios observados, o que confirma a adequação da solução proposta para a melhoria das condições de trabalho na área rural e o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias.

Em função disso, a presente licitação visa garantir que a aquisição dos bens ocorrerá de forma transparente, eficiente e econômica, assegurando a boa utilização dos recursos públicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária.

X - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021):

Consiste na aquisição de uma Máquina Agrícola – Trator e três veículos sendo um veículo utilitário e dois veículos de passeio.

Considerando o atendimento aos convênios celebrados entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado Agricultura e Abastecimento e o Município de Paracatu para a aquisição dos bens, será realizado processo licitatório, respeitando a legislação específica, bem como, ao convênio e o plano de trabalho apresentado para formalização da parceria em que será observado o seguinte:

a) Executar e acompanhar a execução, diretamente ou por terceiros, para aquisição de bens, relativa ao objeto dos CONVÊNIOS, em conformidade com seu Plano de Trabalho e observada a legislação pertinente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

b) Assegurar a legalidade e a regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto dos CONVÊNIOS, sendo permitidas somente despesas previstas no Plano de aplicação do Plano de Trabalho e desde que observadas as regras de utilização de recursos dispostas;

c) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica e a execução dos objetos conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo CONCEDENTE ou órgãos de controle;

d) Efetuar os pagamentos ao contratado e fornecedor exclusivamente por meio de transferência eletrônica;

e) Os bens adquiridos com recurso do convênio destinam-se ao uso exclusivo da Secretaria de Agropecuária, para atendimento aos pequenos produtores rurais, sendo vedada a sua utilização para uso pessoal a qualquer título.

XI - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021):

O parcelamento da solução mostra-se viável por permitir a ampliação da competitividade entre fornecedores, possibilitando a seleção das propostas mais vantajosas para cada item. Essa abordagem favorece a obtenção de maior economia, pois viabiliza a contratação de diferentes fornecedores especializados, garantindo melhores preços e condições mais favoráveis.

XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18):

Os resultados pretendidos com a presente aquisição são:

- a) Apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária: O trator e os veículos contribuirão para a execução das ações planejadas pela Secretaria, fortalecendo o desenvolvimento do setor agropecuário local.
- b) Aprimoramento no transporte e logística: Os veículos permitirão o deslocamento ágil e eficiente de equipes técnicas e insumos, enquanto o trator possibilitará o transporte e manejo de cargas maiores, otimizando as operações agrícolas.
- c) Maior eficiência na execução de serviços: A utilização dos veículos e do trator reduzirá o tempo necessário para a realização das atividades, aumentando a produtividade e garantindo um suporte técnico mais ágil aos pequenos produtores rurais.
- d) Facilidade no deslocamento e execução de atividades operacionais: Os veículos proporcionarão melhor locomoção das equipes em áreas de difícil acesso, enquanto o trator possibilitará a realização de serviços essenciais, como preparo do solo e transporte de materiais pesados, ampliando a capacidade de atendimento no meio rural.
- e) Modernização das práticas agropecuárias: A aquisição do trator permitirá a mecanização das atividades agrícolas, reduzindo o esforço manual e aumentando a eficiência no manejo da terra, o que resultará em maior produtividade e rentabilidade para os produtores locais.

Com isso, a Secretaria Municipal de Agropecuária poderá oferecer suporte técnico mais efetivo, promovendo a inovação no campo e impulsionando o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.



FLS	

XIII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021):

A princípio, não constatamos a necessidade de adoção de qualquer medida por parte da administração antes da celebração do contrato e/ou instrumento equivalente. No entanto, foram identificados e analisados os riscos de Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, a fim de prever e evitar possíveis ocorrências, como por exemplo: Elaboração criteriosa do Termo de Referência, com definição clara das especificações técnicas, considerando eficiência, durabilidade e necessidades operacionais. Conforme Mapa de Riscos anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

XIV - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021):

A aquisição de Máquina Agrícola – Trator e Veículos para o uso nas atividades rurais poderá gerar impactos ambientais diversos, sendo essencial a adoção de medidas mitigadoras para minimizar ou compensar tais efeitos negativos. A seguir, detalham-se os possíveis impactos ambientais identificados e as respectivas ações mitigadoras:

Possíveis Impactos Ambientais:

- Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):

O uso de combustíveis fósseis nos tratores e veículos pode resultar na emissão de dióxido de carbono (CO₂) e outros GEE, contribuindo para o agravamento do aquecimento global.

- Poluição do Ar e Sonora:

A operação desses equipamentos pode gerar emissões de poluentes atmosféricos e partículas em suspensão, além de produzir ruídos que afetam a fauna e flora local, comprometendo o equilíbrio ecológico.

- Compactação do Solo:

O tráfego frequente de tratores e veículos pesados pode levar à compactação do solo, prejudicando a infiltração de água e a qualidade do solo, o que pode afetar negativamente a biodiversidade e a produtividade agrícola.

- Consumo de Recursos Naturais:

A produção, manutenção e operação desses equipamentos exigem recursos naturais como água, energia e matérias-primas, o que pode gerar pressão sobre os ecossistemas e aumentar o consumo de recursos não renováveis.

Medidas Mitigadoras:

Utilização de Combustíveis Alternativos:

A substituição dos combustíveis fósseis por alternativas menos poluentes, como o biodiesel e biocombustíveis, pode reduzir significativamente as emissões de GEE, minimizando o impacto no aquecimento global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

- **Manutenção Preventiva:**

A realização de manutenções regulares nos tratores e veículos automotores assegura maior eficiência energética e operacional, além de reduzir as emissões de poluentes atmosféricos, garantindo a sustentabilidade do processo.

- **Práticas de Agricultura Sustentável:**

A adoção de práticas como plantio direto, rotação de culturas e uso de cobertura vegetal ajuda a preservar a estrutura do solo, diminuindo a compactação e promovendo a saúde ecológica, o que resulta em benefícios ambientais a longo prazo.

- **Gestão Adequada de Resíduos:**

A gestão eficiente dos resíduos gerados pelos equipamentos, como óleos lubrificantes, filtros e pneus, deve ser rigorosamente seguida, garantindo o descarte correto e evitando a contaminação do solo e das águas.

- **Investimento em Tecnologias Verdes:**

A escolha de tratores e veículos com tecnologias mais limpas e eficientes, que reduzam o consumo de combustível e as emissões poluentes, contribuirá para um uso mais sustentável dos recursos naturais e para a melhoria da qualidade ambiental.

A adoção de medidas mitigadoras adequadas é fundamental para minimizar os impactos ambientais gerados pela utilização do Trator Agrícola e dos Veículos. A implementação dessas ações promove uma gestão mais responsável dos recursos públicos, alinhando o desenvolvimento da infraestrutura rural à preservação ambiental e ao bem-estar da comunidade local.

XV - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021):

Não se aplica.

XVI - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021):

Após a análise técnica e administrativa da demanda, verifica-se que a aquisição do Trator Agrícola e dos Veículos (Utilitário e Passeio) para a Secretaria Municipal de Agropecuária é viável e necessária, considerando seus benefícios operacionais, logísticos e estratégicos.

O trator agrícola suprirá a escassez de maquinário adequado para pequenos produtores rurais, aumentando a produtividade, diversificando culturas e fortalecendo a pecuária. Isso impulsionará a geração de renda e o desenvolvimento econômico local. Os veículos garantirão o deslocamento eficiente das equipes técnicas para visitas a propriedades rurais, acompanhamento de atividades agropecuárias e execução de programas de assistência técnica e extensão rural.

A contratação, conforme descrito no estudo preliminar, é viável e necessária. Trata-se da aquisição de máquina agrícola - Trator e veículos para compor a patrulha da Secretaria Municipal de Agropecuária, a qual será utilizada em programas e serviços contínuos em benefício direto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

ao produtor rural, garantindo a eficácia das ações da secretaria e promovendo a melhoria das condições de vida nas áreas rurais.

Paracatu-MG, 22 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELLE FERNANDES DOS SANTOS
Data: 23/05/2025 08:34:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIELLE FERNANDES DOS SANTOS
Portaria nº 0111/2023
Coordenadora de Serviços Administrativos

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO SILVA QUIRINO
Data: 22/05/2025 15:07:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO SILVA QUIRINO
Portaria nº 0016/2023
Secretário Municipal de Agropecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

OFÍCIO SEAGRO Nº 306/2025

Paracatu, 22 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Senhor;
LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Diretor do Departamento de Licitações

Assunto: Justificativa Técnica – Especificações

Senhor Diretor,

Encaminha-se, por meio deste, a justificativa técnica referente às especificações constantes nos itens 4.6, 4.7 e 4.8 do Termo de Referência, que tratam da aquisição de trator agrícola de pneus, veículo tipo pick-up e veículo de passeio, respectivamente, para atendimento às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agropecuária.

As especificações foram definidas com base em critérios técnicos e operacionais da Secretaria, considerando as condições geográficas e logísticas locais, as atividades desempenhadas em campo e os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e durabilidade dos bens a serem adquiridos.

1. Trator Agrícola de Pneus (Item 4.6)

A aquisição tem por finalidade atender diretamente às ações de apoio à produção rural, com ênfase na prestação de serviços de mecanização agrícola aos pequenos produtores do município.

Justificativas técnicas das principais especificações:

Potência igual ou superior a 80 cv e 3 cilindros ou mais: Essenciais para garantir desempenho adequado nas tarefas de tração, aragem e gradagem em diferentes tipos de solo da zona rural do município.

Tração 4x4: Indispensável para garantir a mobilidade e eficiência do equipamento em terrenos acidentados, úmidos ou arenosos.

Reversor hidráulico/eletro-hidráulico e transmissão 12x12: Facilitam a operação do equipamento com maior agilidade e segurança, otimizando a produtividade no campo.

Capacidade de levante ≥ 3500 kg: Compatível com implementos agrícolas de uso comum nas ações da secretaria.

Tanque ≥ 90 L e motor diesel com turbo Intercooler e injeção eletrônica: Garantem maior autonomia, desempenho e economia de combustível.

Garantia de 2 anos ou 2000 horas e assistência técnica até 500 km: Fundamentais para a continuidade dos serviços sem prejuízos por falhas ou paralisações prolongadas.

2. Veículo Tipo Pick-up Cabine Dupla (Item 4.7)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Destina-se ao deslocamento da equipe técnica em atividades de campo, transporte de insumos, fiscalização e visitas técnicas às propriedades rurais.

Justificativas técnicas das principais especificações:

Cabine dupla com 4 portas e capacidade para 5 pessoas: Possibilita o transporte da equipe técnica e equipamentos simultaneamente.

Suspensão elevada: adequada para deslocamentos em estradas rurais e áreas de difícil acesso.

Motor ≥ 1.0 Flex e direção hidráulica/elétrica: Conciliam eficiência energética com facilidade de operação.

Itens de segurança ABS e airbag duplo: Atendem às normas de segurança e dirigibilidade.

Ar-condicionado, vidros e travas elétricas: Garantem conforto necessário para longas jornadas em regiões rurais para os servidores da Secretaria Municipal de Agropecuária.

Documentação em nome do ente federado e garantia mínima de 2 anos: Asseguram regularidade patrimonial e durabilidade da aquisição.

Rede autorizada e peças em até 500 km: Garante manutenção preventiva e corretiva em tempo adequado à continuidade do serviço.

3. Veículo de Passeio (Item 4.8)

O veículo de passeio será utilizado em atividades administrativas, visitas técnicas, reuniões regionais e apoio a programas de extensão rural.

Justificativas técnicas das principais especificações:

Motor ≥ 1.0 e potência ≥ 71 cv (Flex): Adequado para uso urbano e rodoviário, com economia de combustível.

Capacidade para 5 passageiros e 4 portas: Atende às necessidades de transporte da equipe de forma segura e funcional.

Equipamentos de conforto e segurança (ar-condicionado, direção elétrica/hidráulica, ABS, airbags, vidros e travas elétricas): Asseguram condições adequadas de trabalho.

Documentação em nome do ente federado, garantia de 2 anos e assistência técnica até 500 km: Garantem legalidade, durabilidade e facilidade na manutenção.

Considerações Finais

Ressalta-se que as especificações definidas não possuem caráter restritivo nem direcionador, sendo pautadas exclusivamente nas necessidades operacionais da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Municipal de Agropecuária. A adoção desses critérios visa garantir a efetividade das ações, a segurança dos servidores e a qualidade dos bens adquiridos.

Certo de contar com a habitual atenção de Vossa Senhoria, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CAIO SILVA QUIRINO
Data: 22/05/2025 15:07:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO SILVA QUIRINO
Secretário Municipal de Agropecuária
Portaria nº 0016/2023
Prefeitura Municipal de Paracatu – MG